



Regulamento Gata na Praia 2020

O presente regulamento visa fixar as condições inerentes à participação na atividade Gata na Praia, desenvolvida pela Associação Académica da Universidade do Minho, a decorrer de 4 a 9 de abril de 2020, em Portimão.

O valor da inscrição são 205€ por pessoa e inclui: transporte do Complexo Desportivo do Campus de Azurém para o Complexo Desportivo do Campus de Gualtar da Universidade do Minho e daí para o Hotel Flor da Rocha em Portimão, a estadia no referido hotel, ao brunch no Hotel Tivoli em Portimão, ao transporte diário para o brunch e para as compras, a participação nas atividades desportivas na Praia da Rocha e a entrada na discoteca Katedral, junto à referida praia.

A todas as equipas serão disponibilizados quartos, T1 e/ou T2, devidamente equipados e com os utensílios necessário para a confeção de refeições.

As 66 equipas, de 8 elementos, são selecionadas segundo a ordem de pré-inscrição, as restantes ficam em lista de espera. Aquando a inscrição as equipas pré-selecionadas devem entregar todos os documentos conforme o presente regulamento, caso contrário a sua vaga é substituída.

Todos os participantes terão de obedecer criteriosamente ao estipulado neste regulamento, sendo que, através da sua assinatura, o capitão de equipa assegura toda e qualquer responsabilidade pela equipa. Assim, o incumprimento deste regulamento impede a participação na atividade e ainda às demais consequências, que daí possam resultar.



Artigo 1º

As equipas

1. As equipas deverão obrigatoriamente ser constituídas por 8 elementos, 4 femininos e 4 masculinos.
2. Todos os participantes, alunos na Universidade do Minho, têm de ser sócios da AAUMinho.
3. Cada equipa poderá integrar antigos alunos da Universidade do Minho, até a um máximo de 3, esses elementos deverão ser sócios da AAUMinho ou sócios da AAEUM (Associação dos Antigos Estudantes da Universidade do Minho), cuja quota deverá estar em dia no momento da inscrição.
4. Cada uma das 66 equipas representar-se-á por um número, atribuído pela organização.

Artigo 2º

O capitão de equipa

1. É o elemento da equipa que, em todas e quaisquer situações, responderá pela equipa.
2. Fará a ponte entre a sua equipa e a organização e ficará responsável por eventuais danos aos equipamentos e instalações, desrespeito à organização e incumprimento deste regulamento.
3. É o responsável pela inscrição, acreditação e assinatura do termo de responsabilidade da equipa.
4. Deve garantir a sua presença em todas as reuniões de capitães ou, por indisponibilidade para comparecer à reunião, delegar a sua presença num outro elemento da equipa.
5. É também responsável pela comunicação com os árbitros durante os jogos na praia, sendo que, à semelhança das regras oficiais destes desportos, toda a comunicação com os árbitros parte apenas do capitão da equipa.



6. O capitão de equipa compromete-se a estar presente no ato de vistoria do seu apartamento, conforme disposto no artigo 17º e artigo 18º do presente regulamento.

Artigo 3º

A pré-inscrição

1. Será realizada através de um formulário online, cujo acesso será divulgado no evento no Facebook (<https://www.facebook.com/events/192111812215791>), a partir das 21h00 do dia 5 de março de 2020.
2. As equipas precisam de indicar os seguintes dados:
 - a. Endereço de email válido (usado para a organização contactar com a equipa);
 - b. Local onde pretenderão efetivar a inscrição: Espaço AAUM em Gualtar ou GAA em Azurém;
 - c. Nome da equipa;
 - d. Identificação do capitão (nome completo, número de aluno, número de telemóvel, género, tamanho da t-shirt, forma de pagamento, se pretende fatura com o número contribuinte, número de cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada completa e e-mail);
 - e. Identificação dos restantes elementos da equipa (nome completo, número de aluno, número de telemóvel, género, tamanho da t-shirt, forma de pagamento, se pretende fatura com o número contribuinte, caso pretenda, deve indicar também o número de identificação fiscal, morada completa e e-mail);
3. A pré-inscrição termina assim que sejam atingidas 76 equipas devidamente inscritas.
4. A lista da pré-inscrição será divulgada às 21h00 do dia 6 de março, de acordo com a ordem do registo no formulário, a organização terá acesso às horas e segundos da submissão do formulário.



Artigo 4º

A inscrição

1. Será realizada presencialmente no local selecionado aquando da pré-Inscrição (Espaço AAUM em Gualtar ou Gabinete de Apoio ao Aluno em Azurém), no dia 11 de março, pelas 09h30.
2. O local para a inscrição indicado na pré-inscrição não é passível de alteração, sob pena de perda do lugar na lista das inscrições e consequente passagem para o final da lista.
3. No momento da inscrição, pelo menos um elemento de cada equipa deve estar no local selecionado e à hora indicada, com os seguintes documentos:
 - a. Fotocópia do comprovativo de pagamento da quota de sócio da AAUMinho, ou AAUEUM, de cada elemento da equipa;
 - b. Fotocópia do cartão de cidadão (conforme o anexo I), de cada elemento da equipa;
 - c. Termo de responsabilidade assinado pelo capitão;
 - d. Cheque caução de 500€ (por equipa);
 - e. Valor da inscrição (205€) por cada elemento da equipa:
 - i. Se optar pelo pagamento em dois momentos 105€ no primeiro e 100€ no segundo;
4. Em caso de não comparência ou da não apresentação de algum dos documentos, a inscrição da equipa passa automaticamente para o final da lista.

Artigo 5º

Pagamento da Inscrição

1. A inscrição tem um custo de 205€ por cada elemento da equipa;
2. O pagamento poderá ser realizado em dois momentos:



- a. O primeiro será no momento da inscrição, no dia 11 de março e tem como valor 105€;
 - b. O segundo no dia 17 de março, no mesmo período e local de onde decorre a inscrição, sendo o seu valor 100€.
3. Em caso de não comparência e/ou não pagamento do segundo momento, a equipa em questão perde a sua posição, sendo movida para o final da lista e o valor pago até então não é reembolsado.

Artigo 6º

Participação

1. Todos os participantes deverão respeitar imperativamente as indicações da organização, durante o decorrer de toda a atividade, desde a partida do pavilhão desportivo da Universidade do Minho até ao regresso ao mesmo local.
2. Os participantes que à hora da acreditação e consequente partida não se encontrem no devido local, Pavilhão Desportivo do campus de Gualtar da Universidade do Minho, ficam responsabilizados por assegurarem o próprio transporte até ao local da atividade, assumindo os custos que daí advenham, não haverá lugar a qualquer tipo de reembolso do valor de inscrição pago por estes participantes.
 - a. O mesmo critério aplica-se a todos os transportes durante o decorrer da atividade, nomeadamente, no que diz respeito aos transportes a serem efetuados entre o hotel e o supermercado e entre o hotel e o local do brunch.
3. A organização não se responsabiliza pela eventualidade das condições meteorológicas não permitirem a realização das atividades programadas.
4. É proibida, aos participantes, a publicidade de marcas e estabelecimentos concorrentes aos patrocinadores e parceiros oficiais da atividade e da AAUMinho.
5. A AAUMinho não poderá passar recibos de patrocínios às equipas participantes desta atividade.



6. É expressamente proibido o desrespeito quer ao pessoal da organização, quer ao património mobiliário e imobiliário das instalações hoteleiras, noturnas, municipais e meios de transporte por parte dos participantes.
7. No final da atividade, todos os alojamentos das equipas serão alvo de uma vistoria por parte dos membros da organização, do capitão de equipa e de um responsável da unidade hoteleira onde estiverem instalados.
8. Será, portanto, da inteira e total responsabilidade do capitão, zelar pela boa manutenção e a normal utilização das instalações e de todos os equipamentos que lhe serão disponibilizados, quer seja pela organização, quer seja pelo município, ou por qualquer entidade terceira, designadamente, na unidade hoteleira onde possam estar alojados, clube noturno ou meios de transporte.
9. A equipa que tentar albergar algum indivíduo não participante na atividade será automaticamente desclassificada da atividade, a ser executada conforme o descrito no artigo 16º do presente regulamento.

Artigo 7º

Nas provas desportivas

1. É obrigatória a participação de todas as equipas nas atividades desportivas, e conseqüente cumprimento do regulamento das mesmas. A não participação nas atividades será punida com a desclassificação da equipa, a ser executada conforme o descrito no artigo 16º do presente regulamento.
2. A organização reserva-se no direito de avaliar as condições dos locais de prática desportiva, podendo decidir a qualquer momento interromper ou cancelar as atividades desportivas programadas.
3. A organização reserva-se no direito de encurtar, em pequena margem, o tempo de duração dos jogos derivado a condicionamentos de tempo ou de meteorologia que ponham em causa a calendarização da atividade.



4. As pontuações que são estabelecidas para jogo ou desporto estão descritas no artigo 14º do presente regulamento.
5. Aos desportos de futebol de praia e andebol de praia, é de salientar o incentivo por práticas desportivas com menos contacto físico “duro” e por mais fair-play.

Artigo 8º

Voleibol de Praia – domingo, 5 de abril de 2020

1. As equipas são constituídas por 6 elementos em campo e 2 suplentes.
2. É obrigatória a presença de 2 pessoas de cada sexo em campo durante todo o jogo.
3. Os jogos terminam quando uma das equipas atingir os 21 pontos (não existe vantagem de 2 pontos).
 - a. A partir dos oitavos de final, os jogos terminam quando uma das equipas atingir os 25 pontos.
4. A mudança de campo ocorre quando uma das equipas atinge os 11 pontos.
 - a. A partir dos oitavos de final, a mudança de campo ocorre quando uma das equipas atinge os 13 pontos.
5. As restantes regras de jogo são as de Voleibol de Praia.
6. Os jogos são de eliminatória direta.
7. Caso existam alterações ou cuidados a ter durante a competição estas serão comunicadas pelos árbitros em campo.
8. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 14º do presente documento.

Artigo 9º

Andebol de Praia – segunda, 6 de abril de 2020

1. As equipas são constituídas por 5 elementos em campo e 3 suplentes.



2. É obrigatória a presença de 2 pessoas de cada sexo em campo durante todo o jogo.
3. Os golos marcados pelos elementos femininos contam a dobrar.
4. Os jogos têm a duração de 8 minutos, sendo duas partes de 4 minutos sem tempo de intervalo.
5. As restantes regras de jogo são as de Andebol.
6. Em caso de empate no final do jogo, cada equipa tem direito a marcar 3 livres de 6 metros. Caso não se resolva, continua até uma equipa falhar e a outra marcar.
7. Os jogos são de eliminatória direta.
8. Uma das equipas tem a obrigação de usar coletes de identificação, a ser distribuídos pelo árbitro de campo. A equipa que deve usar os mesmos é sorteada no momento, pelo árbitro.
9. Os jogadores devem evitar o contacto físico mais “duro”, motivando assim o fair-play e favorecendo as trocas de bola em equipa.
10. Caso existam alterações ou cuidados a ter durante a competição estas serão comunicadas pelos árbitros em campo.
11. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 14º do presente documento.

Artigo 10º

Futebol de Praia – terça, 7 de abril de 2020

1. As equipas são constituídas por 5 elementos em campo e 3 suplentes.
2. É obrigatória a presença de 2 pessoas de cada sexo em campo durante todo o jogo.
3. Os golos marcados pelos elementos femininos contam a dobrar.
4. Os jogos têm a duração de 8 minutos, sendo duas partes de 4 minutos sem tempo de intervalo.
5. As restantes regras de jogo são as de futsal.



6. Em caso de empate no final do jogo, cada equipa tem direito a marcar 3 penalties, e caso não se resolva, continua até uma equipa falhar e a outra marca.
7. Os jogos são de eliminatória direta.
8. Uma das equipas tem a obrigação de usar coletes de identificação, a ser distribuídos pelo árbitro de campo. A equipa que deve usar os mesmos é sorteada no momento, pelo árbitro.
9. Os jogadores devem evitar o contacto físico mais “duro”, motivando assim o fair-play e favorecendo as trocas de bola em equipa.
10. Caso existam alterações ou cuidados a ter durante a competição estas serão comunicadas pelos árbitros em campo.
11. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 14º do presente regulamento.

Artigo 11º

Jogos sem fronteiras – quarta, 8 de abril de 2020

1. A 1ª tarefa é a foto de grupo, com os 8 elementos, perto do mar, com apenas 4 apoios, no total, na areia.
2. A 2ª tarefa é realizar uma construção na areia, na qual toda a equipa deve participar, registando na mesma o nome ou número da equipa.
3. Ambas as tarefas anteriores deverão ser captadas por um fotógrafo da organização. As equipas devem-se mostrar disponíveis e atentas para esta cobertura fotográfica, que decorrerá durante toda a tarde.
4. A 3ª tarefa é o poema, cada equipa deve escrever um poema alusivo à Gata na Praia 2020 e enviar para o Facebook do evento, com o registo do nome e número de equipa.
5. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 14º do presente regulamento.



Artigo 12º

Jogos paralelos - 5, 6 e 7 de abril de 2020

1. A participação nos jogos paralelos é obrigatória para todas as equipas.
2. Os jogos paralelos irão diferir de dia para dia e serão revelados oportunamente.
3. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 14º do presente documento.

Artigo 13º

Festas temáticas

1. Em cada noite (4, 5, 6, 7 e 8 de abril de 2020) será promovida uma festa temática na discoteca Katedra.
2. A participação nas noites temáticas, sujeitas a bonificação em forma de pontos, deverá ser formalizada sob a forma de uma foto de grupo, dentro do hotel, com boa iluminação e enquadramento, a ser publicada no evento da atividade no Facebook.
 - a. Conteúdo considerado impróprio pela organização pode dar origem à desclassificação da equipa, a ser executada conforme o descrito no artigo 16º do presente regulamento.
3. A referida publicação terá de conter a informação relativa ao número e nome da equipa, caso contrário, a organização não avaliará a foto.
4. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 14º do presente documento.
5. O tema de cada noite será revelado no evento da atividade no Facebook.



Artigo 14º

Pontuação

1. A pontuação será atribuída às equipas mediante o seu desempenho nas diversas competições.
2. A organização reserva-se no direito de avaliar, de acordo com critérios pré-estabelecidos, bem como, em casos em que os critérios possam ser discutidos, definir um júri composto por elementos da organização para avaliar esses critérios (consultar anexo II).
3. Reuniões de Capitães: as reuniões de capitães pré-atividade acontecerão em data a revelar oportunamente, a presença nas reuniões de capitães atribui 5 pontos.
4. Acreditação Pavilhão: realização da acreditação no pavilhão dentro da hora estipulada, sem atrasos, com todos os documentos em ordem, atribui 5 pontos.
5. Check-in na Praia: existirá um horário definido de chegada à praia para todos os dias da atividade, as equipas que chegarem dentro desse intervalo recebem, 10 pontos. Esta acreditação é realizada durante os dias 5, 6, 7 e 8 de abril.
6. Criatividade da foto: 10 pontos para a equipa que o demonstrar durante a atividade principal, por dia.
7. Fair-play: 15 pontos para a equipa que o demonstrar durante a atividade principal, por dia.
8. Atividades Paralelas: a participação nas atividades paralelas é também bonificada, diariamente, com 20 pontos.
9. No voleibol, andebol e futebol, a 1.^a equipa classificada obtém x pontos ($x = \text{número de equipas participantes} + 15$), a 2.^a classificada y pontos ($y = \text{número de equipas participantes} + 10$), e a 3.^a classificada z pontos ($z = \text{número de equipas participantes} + 5$), a partir da 4.^a classificada a pontuação é atribuída com base na seguinte formula: $\text{número de equipas participantes} - \text{classificação da equipa no dia} + 1$.
10. Noites temáticas: classificação para as 3 melhores equipas, respetivamente 15, 10 e 5 pontos. Cada equipa deverá enviar uma foto de grupo da noite temática, fotografada dentro de casa, para o Facebook do evento. Uma descrição criativa da foto pode também contar como fator de decisão.



11. Caso as atividades a eliminar não acabem (por questões de tempo ou climatéricas) será atribuída a pontuação referente à etapa do torneio em que este foi interrompido.

Artigo 15º

Prémios

1. A escolha da equipa vencedora será feita através de um quadro de pontuações, ganhará a equipa que, no conjunto das competições, tiver alcançado o maior número de pontos.
2. A equipa vencedora será anunciada no dia 16 de abril de 2020, através dos canais de comunicação oficiais da AAUMinho e via email, para o endereço fornecido pelas equipas.
3. A cada elemento da equipa vencedora é oferecido um bilhete geral para o Enterro da Gata 2020 e 3 meses de subscrição nos complexos desportivos da Universidade do Minho.

Artigo 16º

Desclassificação da equipa

1. A desclassificação da equipa implica a sua expulsão imediata da unidade hoteleira e o seu impedimento da participação em qualquer momento da atividade.
2. No caso da equipa ser desclassificada, a organização não suportará qualquer custo associado à mesma e reserva-se no direito de não reembolsar o valor da inscrição.

Artigo 17º

Vistoria inicial

1. É realizada pela organização, entre o dia 3 e a manhã do dia 4 de abril de 2020 e confirmada, aquando o check-in, com os capitães de equipa, para identificar o estado do apartamento, nomeadamente, eventuais danos quer no apartamento quer no mobiliário, equipamentos e utensílios presentes.



2. Todas as informações e ocorrências serão registadas num documento que será entregue, aquando o check-in, ao capitão de equipa.
3. O capitão de equipa é responsável por garantir que o conteúdo do documento está correto, tendo 30 minutos após a hora de check-in para entregar o mesmo devidamente assinado, podendo, caso se verifique, apontar alterações que devem ser confirmadas pela organização.
4. O referido documento será disponibilizado em 3 cópias, uma para a organização, outra para a unidade hoteleira e outra para o capitão de equipa e terá de ser assinado por todos os representantes.

Artigo 18º

Vistoria final

1. Será realizada com a presença obrigatória de pelo menos 1 elemento da organização, da unidade hoteleira e do capitão de equipa.
 - a. Ocorrerá na manhã do dia 9 de abril, os respetivos capitães devem estar à hora marcada pela organização em frente ao respetivo apartamento e identificar-se como o capitão de equipa.
 - b. Caso o capitão de equipa não se encontre no respetivo apartamento, a vistoria ocorrerá sem a presença do mesmo, sendo que, a equipa não terá oportunidade de refutar quaisquer danos que lhe sejam imputados.
2. O documento entregue e assinado aquando a vistoria inicial servirá como suporte à vistoria final.
3. Caso as instalações apresentem algum dano que seja reclamado pela unidade hoteleira, a equipa na pessoa do capitão de equipa responderá por estes, de forma direta e necessária não podendo imputar responsabilidades a outros intervenientes ou a outros membros da sua equipa, sem prejuízo do eventual direito de regresso sobre os responsáveis, após o seu pagamento.



- a. O mesmo será aplicado a património municipal, de diversão noturna e aos transportes.
4. A organização dispõe de 5 dias uteis após o término da atividade para fazer chegar às equipas uma lista preliminar com os danos registados.
5. A organização, após a confirmação do hotel, enviará às equipas a lista final com os danos registados.
6. Após o envio da lista final a organização tentará acordar um plano de pagamento com a equipa, sendo que, a organização poderá a todo o tempo debitar o cheque caução caso a equipa não mostre cooperação.

Artigo 19º

Disposições finais

1. O incumprimento e desrespeito de qualquer dos artigos, por qualquer participante na atividade, dará origem à desclassificação da equipa, a ser executada conforme o descrito no artigo 16º do presente regulamento.
2. Nenhum dos artigos acima descritos é passível de recurso.
3. Qualquer situação omissa no presente regulamento deverá ser comunicada à organização e solucionada pela mesma.



Anexo I

Fotocópia do Cartão de Cidadão



“AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DA CÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO PARA EFEITOS DE RESERVA NA UNIDADE HOTELEIRA”



Anexo II

Quadro de pontuação

	Pré Gata na Praia 2020	Dia 0	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5
Reunião de Capitães	X	X	X	X	X	X	
Acreditação Pavilhão		X					
<i>Check-in Praia</i>			X	X	X	X	
Criatividade			X	X	X	X	
<i>Fair-Play</i>			X	X	X		
Atividades Paralelas			X	X	X	X	
Voleibol de praia			X				
Andebol de praia				X			
Futebol de praia					X		
Noites Temáticas		X	X	X	X	X	